



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3484 – 09 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Extrato de Contrato, referente ao Contrato nº 229/2026, publicado no dia 15 de julho de 2026, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

FISCAL DO CONTRATO: Elen Breganholi da Silva.

LEIA -SE:

FISCAL DO CONTRATO: Antonioni Antenor Palhares Filho.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 39/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 386/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os estudantes da Rede Pública de Ensino Municipal de Estadual.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: J.A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI ME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810 1236100092.043 - 3.3.90.33.00 - FR 3115 - Cód. Redu. 1756

Jacarezinho, 14 de julho de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026

PROCESSO 2656/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 85/2026

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, DORAVANTE DENOMINADAS CREDENCIADAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM CASA DE APOIO NA CIDADE DE LONDRINA PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 49.256,64 (Quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA.

Credenciamento: de 17 de julho de 2026 até às 17:00 horas do dia 07 de agosto de 2026.

Abertura: 09:00 horas do dia 11 de agosto de 2026.

Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/view/?id=4627> ou solicitá-lo ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018.

Jacarezinho, 16 de julho de 2026.
Ana Paula Formaggio
Diretora Departamento Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2553/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90045/2026 (Numeração Interna do Município) Identificação no Compras.gov: Pregão nº 926552-1/2026

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo automotivo do tipo SUV 0km.

VALOR: O valor máximo do presente certame será de R\$ 240.470,00 (Duzentos e quarenta mil quatrocentos e setenta reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 17/07/2026.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 04/08/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 04/08/2026.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 16 de julho de 2026.
Ana Paula Formaggio
Diretora Departamento Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2448/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2026

Identificação no Compras.gov: Pregão nº 926552-2/2026

Objeto: Registro de Preços para aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI). Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 207.130,38 (Duzentos e sete mil cento e trinta reais e trinta e oito centavos)

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 17/07/2026.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 10/08/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 10/08/2026.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 16 de julho de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 038/2026

Dispõe sobre a aprovação do Protocolo institucional para atendimento de violência contra servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Jacarezinho;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO que as situações de violência contra trabalhadores da saúde podem comprometer a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO a importância da adoção de medidas padronizadas de prevenção, acolhimento, registro, encaminhamento e acompanhamento das ocorrências;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada em 15 de julho de 2026, às 14h00, nas dependências da Casa Rosa, no município de Jacarezinho – PR;

CONSIDERANDO o Protocolo Institucional para Atendimento de Situações de Violência contra Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Jacarezinho, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Protocolo Institucional para Atendimento de Situações de Violência contra Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Jacarezinho.

Art. 2º - O Protocolo aprovado por esta Resolução estabelece diretrizes institucionais para prevenção, atendimento imediato, registro, comunicação, acolhimento, acompanhamento e adoção de medidas administrativas em situações de violência contra trabalhadores no exercício de suas funções.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde deverá promover a divulgação e a implementação do Protocolo no âmbito de suas unidades e serviços.

Art. 4º - O acompanhamento da implementação do Protocolo deverá observar as responsabilidades estabelecidas no documento aprovado, bem como as competências legais e administrativas dos órgãos envolvidos.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 16 de julho de 2026.

Antônio Henrique Mariano
Presidente do Conselho Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3484 – 09 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 039/2026

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO a realização da XV Conferência Municipal de Saúde de Jacarezinho, realizada em 02 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde constitui fórum de participação social e deliberação da Política Pública de Saúde;

CONSIDERANDO o tema central “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil” e os quatro eixos temáticos desenvolvidos durante a Conferência;

CONSIDERANDO a aprovação das propostas pelos grupos de trabalho e pela Plenária da XV Conferência Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada em 08 de julho de 2026, às 14h00, nas dependências do Núcleo de Entomologia (Antiga SUCAN), no município de Jacarezinho – PR;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização e encaminhamento das deliberações aprovadas no Relatório Final da Conferência;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório Final da XV Conferência Municipal de Saúde de Jacarezinho, realizada em 02 de julho de 2026.

Art. 2º - O Relatório Final aprovado por esta Resolução contém as propostas e deliberações resultantes dos debates realizados nos quatro eixos temáticos da XV Conferência Municipal de Saúde.

Art. 3º - As propostas de âmbito municipal deverão subsidiar a formulação, o planejamento e a execução das políticas públicas de saúde do Município, observadas as competências legais e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º - As propostas de âmbito estadual e nacional deverão ser encaminhadas às respectivas instâncias de participação e controle social, conforme sua abrangência.

Art. 5º - O Relatório Final deverá ser divulgado pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde, nos termos da legislação aplicável.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Jacarezinho, 16 de julho de 2026.

Antônio Henrique Mariano
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 040/2026

Dispõe sobre a aprovação da aquisição de equipamentos e de dois veículos tipo básico, na modalidade fundo a fundo, nos termos das resoluções ESA nº 389/2023 e nº 766/2026.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 389/2023, que dispõe sobre a aquisição de equipamentos na modalidade Fundo a Fundo e a Resolução SESA nº 766/2026, que dispõe sobre a aquisição de veículos tipo básico na modalidade Fundo a Fundo;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Jacarezinho para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde quanto à utilização dos recursos destinados à aquisição de equipamentos e veículos e a necessidade de fortalecimento, qualificação e estruturação das ações e serviços públicos de saúde do Município de Jacarezinho;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada em 15 de julho de 2026, às 14h00, nas dependências da Casa Rosa, no município de Jacarezinho – PR;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para aquisição de equipamentos e R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para aquisição de 02 (dois) veículos tipo básico;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Jacarezinho, na modalidade Fundo a Fundo, nos termos da Resolução SESA nº 389/2023, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º - Aprovar a aquisição de 02 (dois) veículos tipo básico, na modalidade Fundo a Fundo, nos termos da Resolução SESA nº 766/2026, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Art. 3º - Os recursos financeiros previstos nos artigos 1º e 2º deverão ser aplicados exclusivamente nas finalidades estabelecidas nas respectivas Resoluções SESA e nos planos de aplicação aprovados.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde deverá observar a legislação vigente, bem como os procedimentos administrativos e de contratação aplicáveis à aquisição dos equipamentos e veículos.

Art. 5º - Os equipamentos e veículos adquiridos deverão ser destinados ao fortalecimento, à qualificação e à execução das ações e serviços públicos de saúde do Município de Jacarezinho.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Jacarezinho, 16 de julho de 2026.

Antônio Henrique Mariano
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 041/2026

Dispõe sobre a aprovação da alteração do Plano de Trabalho referente à Emenda Parlamentar nº 36000808377202600, com adequação da unidade executora beneficiária, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO o Ofício nº 296/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o Memorando nº 3483/2026 de 30 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de correção de um equívoco de comunicação ocorrido na elaboração e cadastro inicial do plano de trabalho da referida emenda e que a alteração pleiteada possui caráter de adequação técnica da unidade executora beneficiária, mantendo integralmente o valor originalmente previsto para a emenda;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada em 01 de julho de 2026, às 14h00, nas dependências do Núcleo de Entomologia (Antiga SUCAM), no município de Jacarezinho – PR;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado que visa o incremento e fortalecimento das ações de Média e Alta Complexidade (MAC) no município;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR a alteração do Plano de Trabalho referente à Emenda Parlamentar nº 36000808377202600, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2º - A adequação aprovada altera a unidade beneficiária executora do recurso, que passa a ter a seguinte destinação:

- De (Proposta Inicial): Santa Casa de Jacarezinho.
- Para (Destinação Correta): Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro (CISNORPI).

Art. 3º - Fica mantida a estrutura de aplicação do recurso definida no Plano de Trabalho:

- Programa: Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde.
- Objeto: Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC).
- Ações e Serviços:
 - Urgência e Emergência (Porta de Entrada): R\$ 250.000,00.
 - Outras Ações de Média e Alta Complexidade: R\$ 250.000,00.
- Natureza da Despesa: Transferências por meio de Contrato de Gestão.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Jacarezinho, 16 de julho de 2026.

Antônio Henrique Mariano
Presidente do Conselho Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3484 - 09 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11382/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº. 4.839 de 15 de julho de 2026 e 4.737 de 30 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 322.494,88 (trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
UNIDADE	1510	Departamento de Cultura	
FUNÇÃO	13	Cultura	
SUBFUNÇÃO	392	Difusão Cultural	
PROGRAMA	0010	Fomento as Atividades Culturais e Turísticas	
ATIVIDADE	1.469	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
DOTAÇÃO		1510.1339200101.469	
NATUREZA	8231	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 1063 - Transferências da Política Nacional Adir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Exercício Corrente.	12.500,00
	4.4.90.52.00		
ATIVIDADE	2.431	Transferência Financeira a Instituições Privadas sem e com Fins Lucrativos	
DOTAÇÃO		1510.1339200102.431	
NATUREZA	8232	Contribuições – Fonte: 1063 - Transferências da Política Nacional Adir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Exercício Corrente.	13.728,76
	3.3.50.41.00		
NATUREZA	8233	Contribuições – Fonte: 1063 - Transferências da Política Nacional Adir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Exercício Corrente.	13.728,77
	3.3.60.45.00		
ATIVIDADE	2.432	Implementação da Política Nacional Adir Blanc de Fomento a Cultura	
DOTAÇÃO		1510.1339200102.432	
NATUREZA	8234	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Fonte: 1063 - Transferências da Política Nacional Adir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Exercício Corrente.	32.779,97
	3.3.90.31.00		
NATUREZA	8235	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 1063 - Transferências da Política Nacional Adir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Exercício Corrente.	64.500,00
	3.3.90.39.00		
NATUREZA	8236	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – Fonte: 1063 - Transferências da Política Nacional Adir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Exercício Corrente.	185.257,38
	3.3.90.48.00		
TOTAL DO CRÉDITO			322.494,88

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação nas seguintes Naturezas da Receita:

1.3.2.1.01.1.1.69.00.00.00.00 - 138	F.I.R.F. - Transferências da Política Nacional Adir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	9.308,59
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00.00.00 - 400	Transferências da Política Nacional Adir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.	313.186,29
TOTAL		322.494,88

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de julho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3484 - 09 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11383/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº. 4.839 de 15 de julho de 2026 e 4.737 de 30 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.220,03 (doze mil duzentos e vinte reais e três centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
UNIDADE	1510	Departamento de Cultura	
FUNÇÃO	13	Cultura	
SUBFUNÇÃO	392	Difusão Cultural	
PROGRAMA	0010	Fomento as Atividades Culturais e Turísticas	
ATIVIDADE	2.432	Implementação da Política Nacional Adir Blanc de Fomento a Cultura	
DOTAÇÃO		1510.1339200102.432	
	8239	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras - Fonte: 31063 - Transferências da Política Nacional Adir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Exercício Corrente.	12.220,03
NATUREZA	3.3.90.31.00		
TOTAL DO CRÉDITO			12.220,03

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, na Fonte de Recurso abaixo:

1063	Transferências da Política Nacional Adir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	12.220,03
TOTAL		12.220,03

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de julho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3484 – 09 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11384/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 705.381,00 (setecentos e cinco mil trezentos e oitenta e um reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.081	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente.	
3.3.90.39.00	3808		705.381,00
TOTAL DO CRÉDITO			705.381,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7.2.9.99.0.1.43.00.00.00.00 - 672	Resolução SESA nº 746/26-Repasse Fin.Acesso Atend. Proc.MCA.	705.381,00
TOTAL		705.381,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de julho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3484 - 09 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 03/08/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
SFF1E07	116100T003113130	06/06/2026	54521

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 07/08/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ASQ5E69	116100T003789304	11/06/2026	54521
SEA1A99	116100T000994900	11/06/2026	54522

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 10/08/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AJL0554	116100T003113131	12/06/2026	55411
OQD8780	116100T003113133	12/06/2026	55411

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 10/08/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
BDF2F56	116100T003589136	15/06/2026	54600
BRE8E65	116100T003589137	15/06/2026	55250



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3484 - 09 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 10/08/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
CZE3I93	276290NIC0000105	02/06/2026	50020

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 13/08/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
CSE3302	276290A010000394	24/06/2026	76251
EIB0B73	276290A010000392	24/06/2026	55250

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 17/08/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ALH3A23	116100T000995415	20/06/2026	54600
AQK1126	116100T000995414	20/06/2026	54100
BBB7B41	116100T003789307	20/06/2026	54600
BBE6H17	116100T003113145	21/06/2026	54521

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 24/08/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AHL1H04	276290NIC0000106	12/06/2026	50020
ALU4C23	116100T003693603	24/06/2026	54870
AUF2H49	116100T000995413	20/06/2026	54100
AWT8114	116100T003871551	24/06/2026	54600
BDC6G67	116100T003789318	27/06/2026	55680
BSI9F60	116100T003789316	27/06/2026	54521
CGW0B03	116100T003113952	24/06/2026	54521
EHG9C00	116100T003113144	21/06/2026	54600
HGR8936	116100T000995412	20/06/2026	54100
RVE3H62	276290A010000396	01/07/2026	55412
SDS5H53	116100T003580411	23/06/2026	55411
TBO4D88	116100T003843504	25/06/2026	54284



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3484 – 09 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 27/08/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AYT8B48	276290NIC0000107	19/06/2026	50020
FFR0A52	116100T003886201	01/07/2026	55411

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 28/08/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
SIQ3F36	116100T003753632	02/07/2026	54600

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 31/08/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AWB9D24	276290NIC0000108	23/06/2026	50020

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 06/08/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ALE7137	116100T003691812	05/04/2026	54100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3484 - 09 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 06/08/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AY10F36	116100T003468745	03/04/2026	53800	R\$ 130,16
AY10F36	116100T003468744	03/04/2026	55250	R\$ 130,16
CZE3193	116100T003691811	05/04/2026	54100	R\$ 130,16
DNB5494	116100T000611292	07/04/2026	55417	R\$ 195,23
DWQ5945	116100T003010063	05/04/2026	54522	R\$ 195,23
EBC0J69	116100T003691810	05/04/2026	54100	R\$ 130,16
UBJ3A63	116100T003301750	03/04/2026	54521	R\$ 195,23

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 17/08/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AHL1H04	116100T000307970	15/04/2026	54522	R\$ 195,23

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 27/08/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AWB9D24	276290A010000385	29/04/2026	55412	R\$ 195,23
AYT8B48	276290A010000383	28/04/2026	55412	R\$ 195,23
UBJ3A63	116100T001472490	28/04/2026	54521	R\$ 195,23

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 03/09/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
BAC6A45	116100T003292673	02/05/2026	55680	R\$ 195,23



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial